

Ficha Técnica

Direcção de Publicação:

Ana Tarouca

Pedro Pires

Revisão de texto:

José Brito Soares

Edição:

Instituto de Apoio à Criança

Largo da Memória, 14

1349-045 Lisboa

Periodicidade: Bimestral

ISSN: 1647-4163

Distribuição gratuita

Endereço Internet:

www.iacrianca.pt

Blogue:

[Crianças a torto e a Direitos](#)

Serviço de Documentação:

Tel.: (00351) 213 617 884

Fax: (00351) 213 617 889

E-mail: iac-cedi@iacrianca.pt

Atendimento ao público,
mediante marcação:

-De 2ª a 5ª feira, entre as
9.30h e as 16.00h

-6ª feira entre as 9.30h e
as 12.00 horas

Para subscrever este boletim digital envie-nos uma mensagem para iac-cedi@iacrianca.pt



Pixabay

Definições sobre Igualdade de Género

Género — Conceito que remete para as diferenças sociais (por oposição às biológicas) entre homens e mulheres. Estas diferenças são tradicionalmente inculcadas pela socialização, são mutáveis ao longo do tempo e apresentam grandes variações entre intraculturas.

Igualdade de género – Conceito que significa, por um lado, que todos os seres humanos são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer opções independentes dos papéis atribuídos a homens e mulheres, e, por outro, que os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens são igualmente considerados e valorizados.

Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens – Ausência de barreiras em razão do sexo à participação económica, política e social.

Sobre Igualdade de Género recomendamos

Educação para a igualdade de género: leituras a partir da realidade de cinco jardins de infância do distrito de Portalegre, Portugal (2016)

Artigo de Amélia Marchão e Hélder Henriques: "O propósito deste artigo prende-se com a promoção da igualdade de oportunidades em Portugal, num quadro de cidadania a partir do jardim-de-infância, e nele pro-

curamos conhecer as conceções de educadoras de infância e de crianças em idade pré-escolar sobre a problemática da igualdade no seu contexto pedagógico. Para o efeito, baseamo-nos na leitura e respetiva análise

dos resultados de investigações orientadas desenvolvidas em cinco Jardins de Infância do distrito de Portalegre, Portugal".

[Disponível on-line »](#)

Global guidance on addressing school-related gender-based violence (2016)

Publicação editada pela UN Women: "More than 246 million children are subjected to gender-based violence in or around schools every year. This is a violation of their human rights, and a form of gender-discrimination that has far-reaching physical, psychological and educational consequences.

Until school-related gender-based violence is eliminated in and around schools across the world, many of the ambitious targets set by the global community through the Sustainable Development Goals (SDGs), to provide safe and supportive learning environments, to end violence against children in all settings and to achieve gender

equality and eliminate violence against women and girls, will not be realized.

That is where this Global Guidance on Addressing School-Related Gender-Based Violence comes in. The result of the combined expertise and leadership of UNESCO, UN Women and other partners, this Guidance will help us stand a better chance of supporting countries to end this global issue.

The Global Guidance provides key information to governments, policy-makers, teachers, practitioners and civil society who wish to take concrete action against school-related gender-based violence. It intro-

duces approaches, methodologies, tools and resources that have shown positive results in preventing and responding to school-related gender-based violence. We are confident that this will contribute to further promote the generation of knowledge, evidence and standards of response against this pervasive problem. With the Global Guidance in hand, this is a key moment for all of us to ensure that school-related gender-based violence does not remain a barrier to achieving the SDGs.

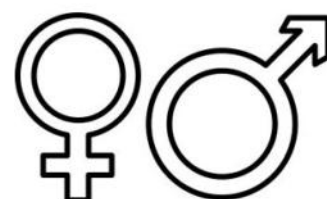
[Disponível on-line »](#)

Equal opportunities for all children: lesbian, gay, bisexual, transgender and intersex (LGBTI) children and young people (2016)

Publicação do Conselho da Europa: "The document contains a concise analysis of challenges, gaps and opportunities in the field of human rights of lesbian, gay, bisexual, transgender and

intersex (LGBTI) children, and children in LGBTI families".

[Disponível on-line »](#)



Compendium of good practices on local and regional level policies to combat discrimination on the grounds of sexual orientation and gender identity (2016)

Publicação do Conselho da Europa: "Since discrimination against lesbian, gay, bisexual, transgender and intersex (LGBTI) people often takes place in their immediate surroundings, local and regional authorities have, in coordination with other levels of government, an important and specific role when combating discrimination against LGBTI people. In its Recommendation CM/Rec(2010) of the Committee of Ministers to member states on measures to combat discrimination on grounds of sexual orientation or gender identity, the Council of Europe renewed its commitment to ad-

dress human rights issues relating to sexual orientation and gender identity. Within this framework, it explicitly mentioned the need for effective action to be taken at the local level.

Often, however, local and regional authorities do not know how to tackle discrimination and how to guarantee LGBTI people's rights. To provide them with guidance in this regard, the Congress of Local and Regional Authorities of the Council of Europe prepared a report and adopted a resolution on guaranteeing LGBTI people's rights and how Europe's towns and regions can take responsibility for tack-

ling this issue. To translate the findings of the report into practical information for use by policy makers, the Sexual Orientation and Gender Identity unit within the Council of Europe has taken the initiative to produce this compendium of good practices at the local and regional level. It is intended to highlight good practices for those policy makers in charge of dealing with issues relating to equal opportunities within local and regional administrations".

[Disponível on-line »](#)

Expectativa dos e das adolescentes relativas ao futuro: influência dos estereótipos de género (2015)

Dissertação de Mestrado de Bruna Sousa: "Os estereótipos e papéis de género constituem crenças compartilhadas socialmente sobre como devem ser os comportamentos dos homens e das mulheres. Deste modo, com base na marca corporal homem/mulher, meninos e meninas serão socializados/as diferencialmente através dos

agentes de socialização: os meninos na instrumentalidade e no âmbito público, e as meninas na expressividade e no âmbito privado. Sendo os estereótipos e papéis masculinos mais valorizados do que os femininos. O objetivo deste estudo é analisar os estereótipos e papéis de género existentes nos/as adolescentes relativos ao seu futuro

quer no âmbito privado, familiar e doméstico. A intenção será perceber através da discussão de opiniões e expectativas futuras, os estereótipos que os e as adolescentes apresentam e como se refletem nas suas expectativas futuras, quando tiverem 30 anos de idade".

[Disponível on-line »](#)



flickr

“O conceito de sexo está relacionado com a biologia, ou seja, está associado ao desenvolvimento intrauterino da criança e ao seu nascimento. Assim, perante um nível desenvolvimental “normal”, a presença de uma combinação cromossómica XX dará lugar a um fenótipo “feminino” e uma combinação cromossómica XY dará um fenótipo “masculino”. O termo sexo está, assim, relacionado com a natureza e atribuição daquilo que é o sexo ao nascer, tendo em conta as características cromossómicas e genitais da criança. Dizemos que estamos na presença do sexo masculino quando nasce com cromossomas XY apresentando um pénis, e na presença do sexo feminino quando nasce com cromossomas XX, apresentando uma vulva. Tradicionalmente o sexo está associado a um conjunto de categorias biológicas que diferenciam as mulheres dos homens e é diferente do género, que, como veremos, é um conjunto de características socialmente aceites como adequadas para eles e elas (Carrera et al.,2012).

(...)

A ideia formalizada da existência apenas de dois sexos é uma ideia fortemente interiorizada, de difícil libertação, mesmo para as pessoas que são conscientes da sua falácia. No entanto, a identidade intersexual (que faz referência àquelas pessoas que no momento do seu nascimento têm características biológicas femininas e masculinas, e não podem ser catalogadas nem como homens nem como mulheres) destaca a natureza construída do sexo, especificamente a dualidade do sexo homem/mulher. O corpo das pessoas intersexuadas, não encaixa no binário Homem-Mulher, mas supera-o, já que possuem corpos heterodoxos, cuja anatomia genital é catalogada como dupla, ambígua, enganosa, duvidosa ou mista, ao não adaptar-se de modo exclusivo ao dimorfismo sexual homem-mulher, pondo em manifesto o carácter construído da dualidade do sexo (Carrera et al., 2013).

(...)

O termo sexo e género são utilizados em diferentes contextos, visto que são questões sociais diferentes. No entanto, é importantíssimo enfatizar a distinção de conceitos, pois não se trata de um fenómeno puramente biológico, uma vez que ocorrem mudanças na definição do que é ser-se masculino ou feminino ao longo da história, ou seja, não estamos perante um conceito universal, uma vez que este depende do momento histórico e das convenções culturais que cada sociedade impinge ao homem e mulher, ou seja, o papel de género que lhe é atribuído (Mirón, 2008)”.

O jogo simbólico e a construção da identidade de género (2015)

Dissertação de Mestrado de Ana Alvanel: "Ao longo deste relatório refletimos, no quadro da Educação Pré-escolar, a importância do jogo simbólico no desenvolvimento e na aprendizagem da criança e enquanto

meio facilitador da educação para a igualdade de género. No enquadramento teórico discutimos o desenvolvimento da criança através de atividades lúdicas e destacamos o jogo simbólico no jardim-de-infância

e a sua importância na educação da criança em prol da igualdade de oportunidades, sobretudo ao nível da igualdade de género".

[Disponível on-line »](#)

“Assim, tal como Oliveira (2008) refere, o conceito de género é estereotipado quando está baseado em papéis socialmente construídos e atribuídos a homens e mulheres. Tais papéis são delineados pela sociedade e influenciados por fatores culturais, sociais, económicos, religiosos, políticos e étnicos, entre outros.

Para Louro (2003, p.77), o género refere-se “ao modo como as diferenças sexuais são compreendidas numa dada sociedade, num determinado grupo, em determinado contexto”. Ou seja, não é a diferença sexual de homens e mulheres que delimita as questões de género, mas sim a maneira como ela é representada na cultura através do modo de falar, pensar ou agir sobre o assunto.

O termo género é um constructo social influenciado pelas culturas, que vão definir a feminidade ou masculinidade, ou seja, a forma de ser e de se comportarem as mulheres e os homens através da influência das sociedades e dos seus agentes de socialização (Carrera et al., 2013). (...)

Como destaca Vaitsman, “homens e mulheres distinguem-se enquanto sexos, pois são dotados de corpos físicos diferentes, e enquanto géneros, uma vez que incorporam normas e valores socioculturais que dizem como um homem ou uma mulher se devem comportar” (...). O género é, portanto, uma das relações estruturantes que situa o indivíduo no mundo e determina, ao longo da sua vida, oportunidades, escolhas, trajetórias, vivências, lugares, interesses” (...), o que leva a que existam grandes divisões e desigualdades sociais entre homens e mulheres em toda a sociedade e nas mais variadas áreas (...). (...)

As questões de sexo e género devem ser trabalhadas a partir da educação, com o objetivo de ensinar para a igualdade, ou seja, quer os meninos quer as meninas devem estar isentos de estereótipos e preconceitos, fazendo com que exista uma aprendizagem igual para ambos os sexos, de forma a acabar com a divisão de género (...). A meu ver podemos ir mais longe, deixando que as crianças façam as suas opções, ou seja, que sejam elas a escolher o género com que se identificam, sem que exista a possibilidade de serem excluídas da própria sociedade”.

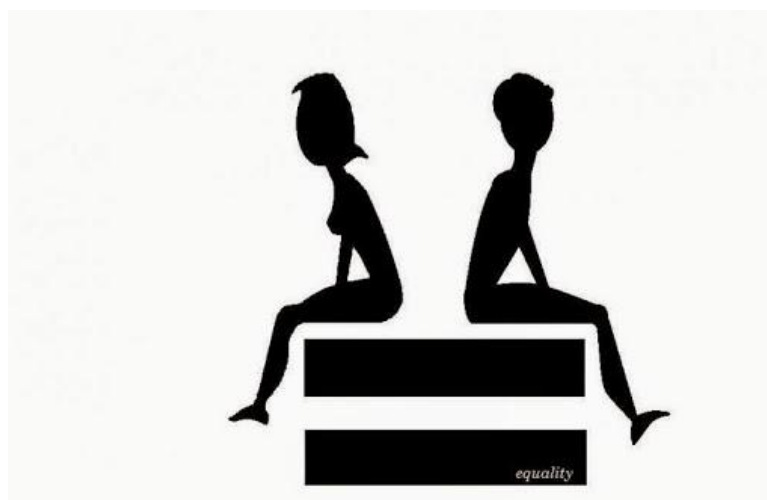
"Rapazes e raparigas podem fazer a mesma coisa e terem os mesmos gostos": a importância da prevenção primária da violência em crianças dos 5 aos 11 anos (2015)

Dissertação de Mestrado de Ana Teresa Duarte Dias: "Esta dissertação é resultante do estágio efetuado para a obtenção do grau de mestre em Ciências da Educação. Deste modo, pretende descrever e refletir o percurso de estágio desenvolvido na UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), no Projeto Art'Themis, um projeto de promoção de igualdade de género e de prevenção de violência, abrangendo as idades dos 5 aos

11 anos. Sabendo que nos anos pré-escolares as crianças já aprendem a distinguir os diferentes papéis sociais atribuídos ao sexo masculino e feminino, este projeto permitiu então a desconstrução de estereótipos existentes, influenciando na vida pessoal e académica dos participantes envolvidos. Assim, este estágio assumiu uma metodologia participativa, onde os/as participantes têm um espaço para dar a sua opi-

nião baseada na sua história de vida, de modo a que eles/as possam ser os/as protagonistas da sua mudança. Deste modo, este projeto possibilitou trabalhar e construir com as crianças as atitudes, comportamentos, valores e práticas de cidadania participativa e igualitária, de modo a que possam crescer sem constrangimentos definidos pelos papéis de género".

[Disponível on-line »](#)



flickr

Igualdade de (género) oportunidades na rota da promoção da qualidade educativa: criação de um gabinete de mediação com alunos/as da Escola Básica de Gondomar (2015)

Dissertação de Mestrado de Juliana Guimarães: "Esta dissertação que resulta de um Mestrado em Ciências da Educação, por via profissionalizante, descreve e reflete o percurso de estágio desenvolvido na Escola Básica de Gondomar. Partindo de um interesse pela educação para a cidadania, nomeadamente pelas questões de género, foi realizado uma investigação exploratória neste contexto com os/as alunos/as do 2º Ciclo,

culminando assim na construção de um Projeto de Mediação Socioeducativo. Tendo em consideração que conceções estereotipadas prevalecem nos contextos da educação formal, influenciando assim a sua dinâmica, este projeto, desenvolvido em torno da criação de um Gabinete de Mediação sobre Estereótipos (género) Escolares - G@MEE, tinha como intuito, através de momentos de investigação e intervenção por parte de alunos

e alunas do 2º e 3º ciclo, a consciencialização e reflexão das questões de género no contexto escolar. Neste sentido, este projeto permitiu o desenvolvimento de competências fundamentais para o percurso académico, profissional e pessoal dos sujeitos, dado que foi possível a articulação desta abordagem com conteúdos curriculares.

[Disponível on-line »](#)

A igualdade de género e a prevenção da violência: uma problemática educacional no desenvolvimento local (2015)

Dissertação de Mestrado de Ana Margarida Teixeira: "Esta dissertação resulta de uma descrição e reflexão sobre o percurso de estágio desenvolvido no Mestrado em Ciências da Educação. Partindo da promoção da igualdade de género como uma problemática social, cultural e educativa, foi realizada uma investigação exploratória e uma intervenção em escolas do Porto durante o ano letivo 2014/2015.

O estágio foi desenvolvido no projeto Art´Themis – Jovens Protagonistas na Prevenção e Igualdade de Género, promovido pela UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, que consiste num projeto prevenção primária em escolas dos distritos de Porto, Coimbra e Braga. O objetivo deste projeto é sensibilizar e consciencializar crianças e jovens sobre as conceções estereotipadas de

género presentes na sociedade portuguesa que é patriarcal, sexista e homofóbica. Neste sentido, este projeto contribui para o desenvolvimento dos/as participantes no seu percurso pessoal, social e académico, desenvolvendo uma educação para a cidadania".

[Disponível on-line »](#)

Educar para a cidadania através de práticas de igualdade de género na educação pré-escolar (2015)

Dissertação de Mestrado de Verónica Cabral: "O presente relatório desenvolveu-se sob um trajeto de investigação-ação e consiste na descrição e reflexão de todo percurso traçado e experienciado numa sala de Jardim de Infância da rede pública da cidade de Portalegre, no âmbito do mestrado em Educação Pré-Escolar. A opção temática incidiu na Igualdade de Género, cujo interesse e curiosidade surgiram após observadas as atitudes e os comportamen-

tos de género por parte das crianças da sala do jardim-de-infância. Fomentar nas crianças a igualdade de género e a mudança das representações, atitudes e comportamentos que, de alguma forma, se revelem estereotipados em função do género, implica o desenvolvimento de várias atividades com as crianças, a partir do conhecimento do grupo em articulação com o conhecimento das conceções das/os encarregados de educação e das educadoras de

infância. No âmbito da metodologia utilizada, investigação-ação, o percurso vivido caracterizou-se por momentos de discussão onde valorizámos a intervenção, a pesquisa e a inovação. Alguns procedimentos serviram para a construção de saberes, incrementando o desenvolvimento profissional e pessoal, conducentes a uma ação educativa de qualidade".

[Disponível on-line »](#)



Unsplash

“A violência emocional e psicológica foi a mais debatida nas sessões, uma vez que os/as jovens consideram normal os/as namorados/as controlarem o que a outra pessoa faz: “[o] controlo e o ciúme só mostram que ele gosta de mim. Se não houver ciúme e se ele não quer saber onde estou, com quem estou e o que faço é uma prova que ele não quer saber de mim” (Nota de terreno, 7 de maio de 2015). Os/as jovens consideram normal mexerem no telemóvel do/a namorado/a sem a autorização do/a mesmo. Isso ficou claro, quando se desenvolveu o debate sobre este tema nas turmas do 3º ciclo em que maior parte dos/as alunos/as defenderam que não havia nada de mal em controlar a pessoa que se tem uma relação afetiva, como numa turma do 8º ano que tiveram a conversa seguinte:

“Aluna F: “Acho normal o meu namorado mexer no meu telemóvel, mesmo quando não estou presente”.

Aluna G: “Quem não tem nada a esconder não se importa!”

Aluna H: “Eu acho super normal, temos que estar sempre atentas.”

Aluno H: “É normal que quando a minha namorada está a mandar mensagem a alguém, que eu queira saber com quem ela está a falar! Afinal de contas, ela deve-me explicações.”

Aluna M: “Quem não deixa é porque tem algo a esconder! Todos os namorados veem o telemóvel uns dos outros”.

Aluno E: “Também não é um grande problema. Como não tenho nada a esconder, ela pode ver à vontade. Eu também vejo o telemóvel dela por isso...”

Aluno R: “É normal ver o telemóvel da minha namorada, no entanto, confio nela. (Nota de terreno, 7 de maio de 2015) (...)

“Neste debate, compreende-se que todos os rapazes defendem que podem controlar as roupas que as namoradas vestem e acreditam que é normal haver um controlo por parte deles. A maior parte das raparigas também acha normais serem controladas pelos namorados. No entanto, algumas raparigas não concordam que os rapazes devam proibir as namoradas de vestirem o que quiserem, mostrando assim uma diferença de opinião em relação à restante turma.

Assim, nota-se que ainda há uma mentalidade sexista, em que os rapazes acreditam que podem e devem ter controlo das decisões, atitudes e comportamentos das respetivas namoradas. Também se percebe que as raparigas, embora não todas, acham normal estes comportamentos e acreditam que são manifestações de carinho e amor. Deste modo, as relações afetivas dos/as adolescentes são baseadas em desconfiança, controlo e poder, em que a comunicação é feita a partir de ameaças, proibições e controlo nos telemóveis e nas redes sociais. Apesar disso, alguns sinais de mudança são perceptíveis, mas precisam de um trabalho pedagógico mais prolongado para se constituírem em mudanças reais”.

Guião de educação género e cidadania: 3º ciclo do ensino básico (2015)

Publicação editada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: "Destinando-se à educação formal, os Guiões são instrumentos de apoio para profissionais de educação de todas as áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, e de todos os tipos e/ou modalidades de ensino. A finalidade destes Guiões é a integração da dimensão de género nas práticas educativas formais e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género que predefinem o que é suposto ser e fazer um rapaz e uma rapariga. Pretende-se, assim, contribuir para tornar efetiva a educação para a cidadania para

raparigas e para rapazes, garantindo que a educação, e a cidadania como uma das suas áreas transversais, se configure e estructure a partir, entre outros, do eixo das relações sociais de género, visando uma verdadeira liberdade de escolha dos percursos académicos e profissionais e dos projetos de vida por parte, quer de raparigas, quer de rapazes.

A produção destes Guiões enquadra-se nos compromissos internacionais assumidos por Portugal, inscrevendo-se, nomeadamente, nos Objetivos Estratégicos da Plataforma de Ação de Pequim (1995) relativos à educação e na Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra

as Mulheres (Convenção CEDAW), e constituindo uma resposta às Recomendações dirigidas a Portugal por este Comité, em novembro de 2008. A nível nacional, os Guiões respondem às medidas da área da educação previstas nos Planos Nacionais para a Igualdade (PNI) que têm abrangido vertentes como a orientação escolar e profissional, o currículo, a organização escolar, a prevenção da discriminação sexual, o combate à violência de género e a formação, inicial e contínua, de profissionais de educação".

P. VII

[Disponível on-line »](#)

“O género e as assimetrias e desigualdades a ele associadas situam-se, atualmente, no centro das preocupações mundiais em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento e é largamente consensual que a educação, designadamente a escolar, constitui um pilar primordial de intervenção no sentido de habilitar crianças e jovens com competências de participação, corresponsabilização e compromisso na construção de um mundo mais justo, mais livre e mais solidário”.

[CIG, 2015:5](#)

Guião de educação género e cidadania: pré-escolar (2015)

Documento editado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

[Disponível on-line »](#)

Guião de educação género e cidadania: 1º ciclo do ensino básico (2015)

Documento editado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: " (...) esta publicação pretende apoiar as práticas educativas de professores e professoras do 1º ciclo do ensino básico, no que diz respeito ao trabalho sobre género e cidadania".

[Disponível on-line »](#)

“Género – Ferramenta analítica utilizada para a compreensão dos processos sociais. Trata-se de um conceito relacional, por isso, não se refere apenas a mulheres ou a homens mas sim às relações que ocorrem entre ambos e ao modo como essas relações vão sendo socialmente construídas. Como instrumento de análise remete para as diferenças sociais (por oposição às biológicas) entre homens e mulheres, tradicionalmente inculcadas pela socialização, mutáveis ao longo do tempo e que apresentam grandes variações entre e intra culturas. Inclui as características culturais específicas que servem para identificar o comportamento de mulheres e de homens”.

Identidade de género - Conjunto de normas e comportamentos considerados socialmente adequados a cada um dos sexos (Amâncio, 1998).

Igualdade entre mulheres e homens / de sexos - Princípio dos direitos iguais e do tratamento igual de mulheres e de homens. Noção que significa, por um lado, que todo o ser humano é livre de desenvolver as suas aptidões e de proceder às suas escolhas, independentemente das restrições impostas pelos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres e aos homens e, por outro lado, que os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e de homens são consideradas, valorizadas e promovidas em pé de igualdade. (É neste sentido que é utilizada a expressão Igualdade de Género)”.

[CIG, 2015:327-328](#)

Igualdade de género em Portugal 2014 (2015)

Documento da autoria da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

[Disponível on-line »](#)

Este documento contém um Apêndice.

[Disponível on-line »](#)



Pixabay

“No que concerne aos assuntos nucleares relacionados com a presente publicação, a Constituição da República Portuguesa estabelece, nomeadamente, que é tarefa do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

De igual forma, estabelece que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Também, o texto constitucional atribui, nos seus Princípios gerais, uma especial importância à participação política de todos os cidadãos. Neste caso, estabelece que a participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos”.

[CIG, 2015:9](#)

Discriminação contra jovens lésbicas em contexto escolar (2015)

Artigo de Liliana Rodrigues et al.: “O presente artigo teve como objetivo elaborar uma resenha teórica sobre a forma como as escolas e seus/suas profissionais se posicionam relativamente à cidadania de jovens lésbicas. Em primeiro lugar, apresentámos as características do ambiente escolar para os/as

jovens lésbicas, gays, bissexuais e transgénero. Depois, mostrámos como as pessoas com orientações sexuais e identidades de género não normativas são vistas e reconhecidas pelos seus pares e pelos/as professores/as, auscultando, em particular, as experiências de

jovens lésbicas no contexto escolar. Por fim, discutimos sobre o modo como podemos contribuir para uma escola mais inclusiva que fomente a diversidade e a cidadania ativa de jovens lésbicas”.

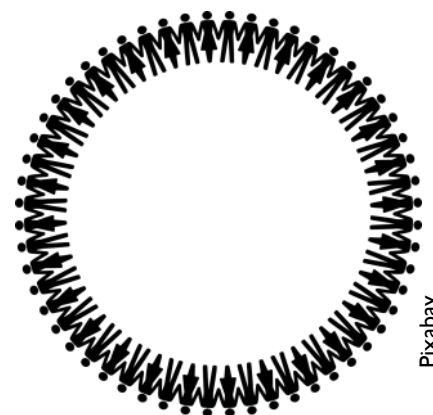
[Disponível on-line »](#)

Empowering adolescent girls and young women through education: a joint programme by UNESCO, UN Women, UNFPA and the World Bank (2015)

Publicação editada pela UNESCO: “The Joint Programme is conceived under the framework of the Global Partnership for Girls’ and Women’s Education, launched by UNESCO in 2011. It is guided by the conviction that educating girls and women can break the cycle of poverty and foster greater so-

cial justice, economic development and sustainable peace. The Partnership seeks to increase learning opportunities for adolescent girls and women and to find solutions to some of the biggest challenges and obstacles to their education”.

[Disponível on-line »](#)



“A proporção de mulheres com nível de escolaridade até ao 3.º ciclo é ligeiramente inferior à dos homens (respetivamente 51,8% e 62,4%); já no que se refere à proporção de pessoas sem qualquer nível de ensino completo, o valor relativo às mulheres mais do que duplica o dos homens, 11,9% face a 5,5%. Aquele valor reflete-se na elevada taxa de feminização da população com 15 ou mais anos que não possui qualquer nível de ensino completo, taxa essa que ronda os 71%. Já no que respeita à proporção de mulheres com nível de escolaridade superior (19%), esta é sensivelmente superior à proporção de homens com o mesmo nível de escolaridade (13,6%). Em cada 100 pessoas com ensino superior, 61 são mulheres e 39 são homens”.

(...)

O número de jovens com níveis educacionais mais elevados tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos. Em 2014, 67,4% dos rapazes e 76,8% das raparigas tinham completado, pelo menos, o ensino secundário; estes valores correspondem a 72,1% dos e das jovens, mais 13 pontos percentuais do que em 2010. É na população feminina que esta tendência de crescimento mais se evidencia”.

[CIG, 2015:98,100](#)

Prevention of gender violence in kindergarten: a look from curriculum studies (2015)

Artigo de Maria José Magalhães *et al.*: “In the curriculum there is a need to create spaces and moments in the school for citizenship development of students fulfilling one of its main dimensions, educate for a global citizenship which necessarily includes gender violence prevention (...). Gender and domestic violence are a worrying social problem, with its patriarchal culture, in which distinct roles in society are distinctively attributed to men and women, namely the association of men with aggressiveness and strength, and, in counterpart, women as sensible and affectionate (Barry & Barry, 1976).

Several studies provided evidence of how kindergarten is crucial for children’s sex-role attitudes (...), Similarly, domestic and gender violence functions as double jeopardy for children in school (...), what demands an active role for educators concerning children’s rights and the primary prevention of gender and domestic violence. Although it is not yet established that primary prevention will have an impact in lifelong terms, many authors and educators agree on the relevance of working in pre-schools many of the topics related with gender and domestic violence, in a

positive way adequate to age and development of the children.

The main purpose of the Project Art´Themis - UMAR is to promote gender equality and preventing gender violence, changing beliefs and attitudes towards girls and women, and other discriminated social groups, confronting prejudices like misogyny, sexism, racism and homofobia”.

[Disponível on-line »](#)

Strategic engagement for gender equality 2016-2019 (2015)

Publicação da Comissão Europeia: "Promoting gender equality is a core activity for the EU: equality between women and men is a fundamental EU value, an EU objective and a driver for economic growth. The Union shall aim to promote equality between men and women in all its activities.

The Commission's 2010-2015 strategy for equality between women and men prioritized five key areas for action:

- equal economic independence for women and men;

- equal pay for work of equal value;
- equality in decision-making;
- dignity, integrity and ending gender-based violence; and promoting gender equality beyond the EU.

Therefore, as set out in its 2016 work programme, the Commission will continue its practical work to promote gender equality. Action will continue with a focus on all the five priority areas. Efforts are required of all actors if we are to achieve real

equality between women and men in all spheres of life within the EU and elsewhere.

This "Strategic engagement for gender equality 2016-2019" is a reference framework for increased effort at all levels, be they European, national, regional or local. It continues to corroborate the 2011-2020 European Pact for gender equality".

[Disponível on-line »](#)

A guide for gender equality in teacher education policy and practices (2015)

Guia da responsabilidade da UNESCO: "Education is a basic human right, and gender equality is fundamental to its full realization. UNESCO promotes gender equality in and through education so as to ensure that women and men, girls and boys have equal access to learning opportunities, as well as fair treatment in the learning processes, equitable outcomes and advancement in all spheres of life.

UNESCO's mandate involves implementing a significant and

broad education agenda so as to cover many of the challenging issues such as persistent gender inequality, inequity and exclusion encountered within diverse and changing contexts. The Guide for Gender Equality in Teacher Education Policy and Practices has been conceived as a tool to introduce the gender perspective to all aspects of teacher education and training, notably policy and planning, budgeting, curriculum development, pedagogy and instructional materials, support ser-

vices, and monitoring and evaluation. Gender mainstreaming requires a transformation in the culture of teacher education institutions, accountability, and teaching and learning processes. Progress has been made in mainstreaming gender into national sector policies in many countries, however, due to several interconnected factors, transforming institutional cultures and practices remains a challenge.

[Disponível on-line »](#)



“Gender. Refers to the socially constructed relations between men and women. Societies decide which resources men and women can access jointly or separately, the work they can perform, the clothes they wear, and the knowledge they are allowed to acquire, as well as how they acquire and use it. Gender is about relationships that may change over time and place. While sex tends to be fixed, gender is amenable to change over time depending on circumstances. Gender relations between men and women may vary between classes, races and cultures. Institutions may have cultures that determine the executive, administrative and service positions of men and women. Students’ specializations are also being shaped by gender”. (...)

Gender equality. This ensures that women and men enjoy the same status and have an equal opportunity to exercise their human rights and realize their full potential to contribute towards political, economic, social and cultural development, and to benefit from the results. It is the equal value attributed by society to both the similarities and the differences between women and men, and the different roles they play. Gender equality can be promoted when resources, opportunities and support are availed to men and women without regard to biological sex.

Gender equality in education. This ensures that female and male learners are treated equally, have equal access to learning opportunities and benefit from education equally. They become empowered and can fulfill their potential so that they may contribute to and benefit from social, cultural, political and economic development equally. Special treatment/action can be taken to reverse the historical and social disadvantages that prevent female and male learners from accessing and benefiting from education on equal grounds”.

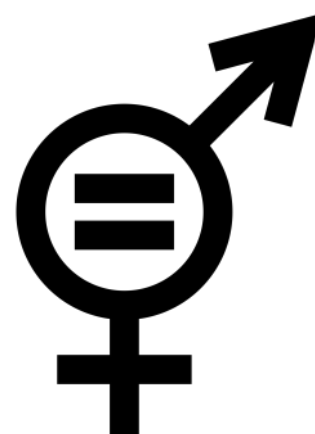
[UNESCO, 2015:9-10](#)

Strategic engagement for gender equality 2016-2019 (2015)

Documento da responsabilidade da União Europeia: “Promoting gender equality is a core activity for the EU: equality between women and men is a fundamental EU value, an EU objective and a driver for economic growth. The Union shall aim to promote equality between men and women in all its activities. The Commission’s 2010-2015 strategy for equality between

women and men prioritized five key areas for action: equal economic independence for women and men; equal pay for work of equal value; equality in decision-making; dignity, integrity and ending gender-based violence; and promoting gender equality beyond the EU”. p. 6

[Disponível on-line »](#)



Conference on “Combating gender stereotypes in and through education” Helsinki, 9-10 October 2014 report (2015)

Da responsabilidade do Conselho da Europa: “The following pages constitute a collection of reflections, strategies, practices and measures used in Council of Europe member states and other states to combat gender stereotypes in and through the school system. At the same time, they take stock of the productive exchanges among the

participants to the conference and highlight key findings and recommendations for the future.

The conference concluded that gender stereotyping and sexism remain a strong force in the functioning of modern societies and exists in all their structures including education systems. At the same time, it recognized

that the education system has a crucial role to play to change mind-sets, and challenge traditions with respect to gender stereotypes. As economies grow, countries will need to draw on the talents of all citizens, not just on half.

[Disponível on-line »](#)

Educação para a igualdade de género: um estudo de caso numa instituição de educação de infância (2014)

Dissertação de Mestrado de Mónica Prates: “Nesta dissertação apresenta-se um estudo de caso em que se discutem e refletem as concepções de género e o modo como as mesmas são encaradas, numa perspetiva de igualdade, num contexto de educação de infância. Assume-se que em idade pré-escolar as crianças já desempenham papéis de género e que constroem a sua identidade de género a partir das interações que estabelecem com o meio

que as rodeia, destacando a família e os/as profissionais de educação de infância como fontes de influência da criança. Porém, os estereótipos sociais sobre o género, que de uma forma por vezes inconsciente, marcam as atitudes e comportamentos dos pais e das mães e dos/as educadores/as de infância traduzem-se e refletem-se nas respostas e papéis de género que as crianças desenvolvem. O estudo desenvolvido demonstra concepções estereoti-

padas sobre o género que podem condicionar a criança e o modo como, em adulto, a mesma assumirá os seus papéis pessoais, sociais e profissionais. Assim, as famílias e os contextos de educação pré-escolar têm uma responsabilidade acrescida na educação das crianças como cidadãs ativas, solidárias e com visões igualitárias face à igualdade entre géneros”.

[Disponível on-line »](#)

“Na atualidade, o termo género distingue-se do termo sexo e entende-se que o primeiro é usado quando descrevemos “componentes não fisiológicos do sexo que são culturalmente esperados como apropriados aos homens e às mulheres, referindo-se a um rótulo social pelo qual se distinguem dois grupos de pessoas” (...). É no desenvolvimento e âmbito social que se constrói a identidade de género, quase sempre envolta em estereótipos e marcas culturais e sociais, que se vão sucedendo, muitas vezes não no sentido da igualdade mas da diferença discriminatória entre os indivíduos do género masculino e do género feminino.

Desde muito cedo, ainda quando se encontram no ventre materno, as crianças vivem sobre o espectro de estereótipos sociais que influem na construção da sua identidade de género e que vão determinando o modo como, mais tarde, se situarão quanto à igualdade entre os géneros masculino e feminino. Esses estereótipos vão sendo veiculados pelas individualidades, instituições e ou contextos que rodeiam as crianças – pai, mãe e outros familiares, amigos, creche, jardim-de-infância, escola, entre outros”.

[PRATES, 2014:10](#)

“Se o sexo se insere no quadro da biologia, de acordo com Rabelo (...), o género é uma questão social, ou seja, o género é uma mera construção social. O termo género é, então, uma questão de pertença ao feminino ou ao masculino”.

[PRATES, 2014:14](#)

O feminino e o masculino nos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico. A opinião das professoras e dos professores de dois agrupamentos de escolas do Norte Alentejano (2014)

Dissertação de Mestrado de Esmeralda Pires: “Atendendo à necessidade de desenvolver um currículo que propicie aprendizagens em diferentes áreas curriculares numa perspetiva de formação integral do e da aluna, a educação para a cidadania e, em particular, a educação/formação para a igualdade de oportunidades de género, toma particular importância nos primeiros anos de escolaridade. No desenvolvimento desta dissertação procurou-se a participação ativa das professoras e dos professores do 1.º ciclo do Ensino Básico, recolhendo e interpretando as suas opiniões sobre a importância de educar/formar

para a identidade e igualdade de género na escola do 1.º ciclo do Ensino Básico. Dado que os materiais, com destaque para os manuais escolares, assumem particular importância no processo de ensino e de aprendizagem, assume-se que existam critérios rigorosos na sua seleção e na sua escolha, em particular no que às oportunidades para a igualdade de género diz respeito. Atendendo a esta necessidade, estarão as professoras e os professores do 1.º ciclo do Ensino Básico conscientes de que os manuais escolares podem ser veículos de estereótipos sociais que contribuem negativamente para a vivência

da igualdade de oportunidades entre o género masculino e o género feminino? A investigação realizada nesta dissertação demonstra que a escolha dos manuais escolares ainda não tem, de forma consciente e deliberada, preocupações com as mensagens textuais e figurativas em função da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, pelo que se assume a urgência e a necessidade de (re)configurar a escolha dos manuais escolares e das práticas curriculares na escola do 1.º ciclo do Ensino Básico”.

[Disponível on-line »](#)

É importante ter em conta que as diferenças entre homens e mulheres começam antes mesmo do seu nascimento. As mães ainda durante a gravidez descrevem os movimentos dos bebés relacionando-os com o sexo do bebé. Se for menino os movimentos são mais vigorosos, fortes, se for menina as mães descrevem-nos como suaves, vivos mas pouco ativos. Esta situação prova que desde o ventre que as mães formulam estereótipos de género que irão caracterizar a criança (...). Após o nascimento a tendência dos pais é descrever as meninas como mais pequenas, mais frágeis, delicadas, bonitas, mais sossegadas. Os rapazes embora tenham uma estrutura física menos vulnerável têm menos maturidade e estão mais expostos a doenças (...).

Também após o nascimento, as crianças ocupam em casa um espaço (quarto) e os pais adquirem acessórios que fazem antever o sexo da criança. Vieira (...) cita O’Brien e Huston (1985) quando estes convictamente referem que “os brinquedos, as mobílias e os acessórios do quarto das crianças dão corpo a um espaço privilegiado para o desenvolvimento diferencial do género, nos primeiros anos de vida.”

[PRATES, 2014:25](#)

Vou-te dar um brinquedo de menino: um carro ... ou o desmistificar as questões de género no Jardim de Infância (2014)

Relatório de Andreia Matos: "O presente relatório resulta da Prática Profissional Supervisionada em dois contextos socioeducativos de Educação Pré-Escolar: Creche e Jardim-de-Infância. Tanto na Creche como no Jardim-de-Infância a prática educativa decorreu em Instituições Privadas: em janeiro pude intervir com um grupo de 13 crianças com idades compreendidas entre os 18 e os 28 meses em Creche e de fevereiro a maio intervimos com 17 crianças de 3 e 4 anos em Jardim-de-Infância. Através de um olhar atento, crítico e reflexivo baseado em pressupostos teóricos, analisa-se a intervenção ocorrida nos dois contextos socioeducativos que contribuíram para

esta nova fase que agora se inicia: a de ser educador. Este não foi um caminho que construí sozinha, visto que derivou de um período repleto de interações e aprendizagens com e entre crianças, equipas educativas, famílias e comunidade. Ao longo dos quatro capítulos nos quais o relatório está organizado -caracterização dos contextos socioeducativos, análise da intervenção, problemática e considerações finais - é possível compreender que a reflexão sobre a ação desenvolvida foi uma prática que privilegiei, porque acredito que, só assim, é possível (re)orientar a prática pedagógica, no sentido de a melhorar. As Questões de Género no Jardim-de-Infância

assumiram-se como a problemática mais significativa ao longo da intervenção. Neste capítulo explicita-se a importância deste tema na Educação e a influência das famílias e do educador nas (des)igualdades entre os géneros. Em paralelo, surgem também as vozes das crianças sobre o que consideram ser (de e para) menino e o ser (de e para) menina no decorrer de brincadeiras ou atividades por mim desenvolvidas, cuja intenção foi promover "uma educação baseada nos princípios de igualdade entre géneros" (Saavedra, 2005, p. 10)".

[Disponível on-line »](#)

“Também na adolescência se verificam essas diferenças; os pais são mais permissivos com os rapazes, por exemplo podem sair mais cedo à noite, do que com as raparigas, o que pode indicar que são mais superprotetores com as raparigas.

Os adultos têm mais tendência para incentivar um rapaz a atividades físicas, ao contrário das raparigas. Às meninas são associados, a título de exemplo, brinquedos como bonecas e aos rapazes brinquedos como martelos ou carros (...). O progenitor masculino tende, também, a ser mais afetuoso com as filhas, por considerar que manifestações de afeto com alguém do mesmo sexo são inadequadas (...). Em contexto familiar também se atribuem diferentes tarefas aos rapazes e às raparigas, e Vieira (...) refere que “os filhos e as filhas tendem a ser tratados/as de maneira diferente pelas mães e pelos pais, as raparigas costumam envolver-se em atividades femininas e os rapazes em afazeres masculinos (...), imitando os comportamentos modelados pela mãe e pelo pai, respetivamente.” Apesar da participação cada vez mais ativa das mulheres no mercado de trabalho, apesar das tarefas domésticas serem em alguns casos partilhadas, continuam a existir tarefas específicas para cada género. Podemos, então, opinar que muitas mulheres carregam nas costas o trabalho fora de casa e o trabalho dentro de casa (...).”

[PRATES, 2014:25](#)

As concepções das crianças da 2ª e 3ª infância, dos pais e dos profissionais de educação sobre igualdade de género (2014)

Dissertação de Mestrado de Ana Sofia Pereira: Neste estudo pretendeu-se estudar todo o meio envolvente (mais próximo) da criança, assim, para além de recolhermos dados das crianças, também inquirimos os pais e entrevistamos a educadora e a professora, para que nos dessem a conhecer quais as suas concepções sobre a temática em análise. Essa preocupação relaciona-se com o facto da maioria dos autores consultados considerarem que as concepções dos adultos são, quase sempre, assimiladas pelas crianças, passando estas a assumi-las na sua relação com o mundo. Na Educação Pré-Escolar, o estudo foi

realizado com as dezassete crianças presentes em sala (onze meninas e seis meninos), a educadora e os pais das mesmas. Já no 1º Ciclo do Ensino Básico, seguimos o mesmo método, realizando o estudo com as crianças (nove meninas e treze meninos), os pais e a professora. Optei por analisar e desenvolver atividades com todo o grupo de crianças, pois considero que a turma deve ser estudada como um todo, cada criança, deve ser “ouvida”, de forma a conhecer as diferenças individuais (...). No final de analisados os dados podemos inferir que ambos os grupos de crianças já revelam estereótipos

de género, bem como comportamentos tipificados de acordo com as representações sociais de masculino e feminino. Nesse sentido, considero importante e necessário sensibilizar os pais e os profissionais de educação para que consciencializem o papel desempenhado na perpetuação dos estereótipos relacionados com o género, preocupando-se em adotar atitudes educativas promotoras de Igualdade de Género, de forma a que as crianças, desde cedo se consciencializem que todos são iguais em direitos e deveres”.

[Disponível on-line »](#)

“Todas estas desigualdades são observadas pelos filhos que veem nos pais exemplos a seguir. No que se refere às tarefas domésticas o facto de “a rapariga ser encorajada a imitar a mãe, nas suas responsabilidades domésticas, indo ao encontro das necessidades fundamentais dos diversos elementos da família (e.g., alimentação, higiene, proteção), a sua participação nos afazeres domésticos é mais frequentemente solicitada, com carácter diário, deixando-lhe pouco tempo livre. Aos rapazes são destinadas maioritariamente, como já afirmámos, tarefas de manutenção, como cortar a relva, ou pintar paredes, atividades estas realizadas, uma outra vez, e em colaboração com o pai” (...).

A mesma autora (Vieira, op. cit.) salienta a existência de estudos que revelam que os pais mostram mais tendência para incutir diferenças de género nos filhos/filhas do que as mães, os pais tendem a fazer mais distinção do que as mães. Os pais, normalmente, preferem ver as meninas a trepar uma árvore e ser considerada “maria rapaz” do que o rapaz brincar com bonecas, tomando este comportamento como inadequado”.

[PRATES, 2014:26](#)

Infographic: end school-related gender-based violence (SRGBV) (2014)

Documento editado pela United Nations Girls' Education Initiative (UNGEI): "An estimated 246 million girls and boys are harassed and abused in and around school every year. Girls are particularly vulnerable to school-related gender-based violence (SRGBV), which often

stems from deeply rooted cultural beliefs and practices, power imbalances and gender norms.

SRGBV is a human rights issue and an education issue: a violation of human rights and a serious barrier to learning.

To mark the International Day to End Violence Against Women, commemorated on 25 November, and the 16 Days of Activism Against Gender Violence, the Global Partners Working Group on SRGBV released this infographic".

[Disponível on-line »](#)

END SCHOOL-RELATED GENDER-BASED VIOLENCE (SRGBV)

IN MANY COUNTRIES AROUND THE WORLD, GIRLS AND BOYS ARE HARASSED AND ABUSED IN AND AROUND SCHOOL. GIRLS ARE PARTICULARLY VULNERABLE TO GENDER-BASED VIOLENCE WHICH OFTEN STEMS FROM DEEPLY ROOTED CULTURAL BELIEFS AND PRACTICES, POWER IMBALANCES AND GENDER NORMS.

WHAT IS IT?
SRGBV CAN TAKE THE FORM OF...

- BULLYING
- CORPORAL PUNISHMENT
- SEXUAL OR VEREAL HARASSMENT
- NON-CONSENSUAL TOUCHING, RAPE AND ASSAULT

SRGBV IS A VIOLATION OF HUMAN RIGHTS AND IT IS ALSO A SERIOUS BARRIER TO LEARNING, PARTICULARLY FOR GIRLS

IN NUMBERS
SRGBV IS UNDER-RESEARCHED AND UNDER-REPORTED. HOWEVER, WE DO KNOW THAT:

AN ESTIMATED **246 MILLION** GIRLS AND BOYS SUFFER FROM SCHOOL-RELATED VIOLENCE EVERY YEAR

1 IN 4 GIRLS SAY THAT THEY NEVER FEEL COMFORTABLE USING SCHOOL LATRINES*

WHAT CAN BE DONE

- ADVOCATE FOR POLICIES THAT PREVENT SRGBV AND PROTECT GIRLS AND BOYS IN SCHOOLS
- PROMOTE GENDER EQUALITY AND NON-VIOLENCE IN CURRICULUM AND TEACHING PRACTICE
- STRENGTHEN LINKS BETWEEN SCHOOLS, HOMES AND SERVICES
- ENGAGE YOUTH, COMMUNITIES AND TEACHERS IN CREATING SOLUTIONS

THE GLOBAL PARTNERS

THE GLOBAL PARTNERS' WORKING GROUP ON SRGBV IS A COALITION OF 30 OF THE LEADING AGENCIES AND INSTITUTIONS PROMOTING GIRLS' EDUCATION AND GENDER EQUALITY

For more information, please visit www.ungei.org/247_srgbv.html

UNGEI
United Nations Girls' Education Initiative

Género, cidadania e práticas educativas: a promoção da igualdade em contextos educativos (2014)

Artigo de Amélia Marchão e Hélder Henriques: "A partir de uma ação de formação ministrada na ESE de Portalegre sobre questões de género pretendemos interpretar três aspetos: as conceções de género das forman-

das; o papel da Escola na promoção da igualdade de género; e, por fim, identificar e consciencializar crianças e estudantes do círculo profissional das formandas para esta problemática através da aplicação de

estratégias pedagógicas inspiradas nos Guiões de Educação, Género e Cidadania, publicados pela Comissão para a Igualdade de Género".

[Disponível on-line »](#)

Educar para a igualdade de género no contexto da educação básica (2013)

Artigo de Amélia Marchão: "No âmbito das práticas curriculares e pedagógicas que afirmam a escola para todos, cabe a educação para a igualdade de género, sobretudo porque na formação de uma criança cidadã importa educar para a igualdade de direitos apesar de, em simultâneo, se educar para a aceitação e rentabilização das diferenças entre uns e outros. Nesta

comunicação apresentam-se alguns resultados (ainda que em síntese) de estudos de investigação cujos objetivos têm privilegiado o conhecimento sobre as conceções de género na infância; sobre as conceções de género que influenciam as conceções das crianças, nomeadamente as conceções de género das profissionais e as conceções de género das e dos encar-

regadas(os) de educação e as conceções de género subjacentes e evidentes na escolha dos manuais escolares adotados pelas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, e também tentado identificar práticas educativas e curriculares que podem contribuir para a igualdade de género".

[Disponível on-line »](#)

Violência nas relações de intimidade: crenças e atitudes de estudantes do ensino secundário (2013)

Artigo de Maria Clara Ventura *et al.*: "A violência é definida como a ameaça ou o uso intencional da força ou do poder e engloba atos de agressão física, psicológica e sexual, fundamentados muitas vezes em conceções sociais e culturais estereotipadas. Foi desenvolvido um estudo quantitativo descritivo, com o objetivo de identificar crenças

e atitudes legitimadoras de violência nas relações de intimidade, através da aplicação da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (...). O somatório total da escala mede o nível de tolerância/aceitação em relação à violência física e psicológica exercida no contexto de relações do tipo conjugal. A soma de cada fator permite com-

preender as crenças e atitudes específicas deste tipo de violência. A amostra é constituída por 688 estudantes de duas escolas secundárias, com média de idades de 17,44 anos, 61,30% do sexo masculino e 38,70% do sexo feminino".

[Disponível on-line »](#)

Guía de género identidades & cuidados: unidades para trabajar con niñas, niños y adolescentes el derecho a la igualdad de género (2013)

Publicação editada pela Plataforma de Organizações de Infância, de Espanha.

[Disponível on-line »](#)

Educação familiar – estratégias para a promoção da igualdade de género (2013)

Publicação da autoria de Cristina Maria Vieira editada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: "A educação familiar, a par da educação escolar, tem constituído uma preocupação das políticas públicas para a igualdade, nos últimos dez anos, em Portugal. Nesse sentido, no IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013) sublinha-se que "a educação constitui o sustentáculo das políticas para a igualdade e a garantia de continuidade das alterações que ainda são necessárias à vida que mulheres e homens compartilham". Este pressuposto implica um envolvimento direto e uma participação informada de todos os agentes educativos, os primeiros dos quais dizem respeito à família.

Com a terceira edição do presente título, pretende a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) continuar a contribuir para a concretização desta intenção, proporcionando a mães e a pais, bem como a educadoras e educadores em geral, um instrumento que seja, simultaneamente, informativo e formativo sobre o papel essencial que a família pode desempenhar no processo de socialização de crianças e de jovens no que se refere às representações de género e a modelos de pessoa que não passem pela reprodução de conceções estereotipadas do que é suposto ser mulher e ser homem. Se na primeira parte do presente título se procede a um breve enquadramento teórico sobre o estado da arte neste domínio, a segunda parte revela

-se como um guia prático com um conjunto de propostas que têm como ponto de partida situações concretas que ocorrem no quotidiano da vida familiar.

A autora, Cristina Coimbra Vieira, realizou uma das primeiras investigações em Portugal sobre a reprodução em contexto familiar das representações de género que marcam a construção da identidade sexual de raparigas e de rapazes. Baseando-se em alguns desses resultados, o presente título corresponde ao projeto conjunto, da CIG e da autora, de os tornar úteis através da sua divulgação junto de educadoras e educadores".

[Disponível on-line »](#)

Estratégias internacionais para a igualdade de género: a plataforma de ação de Pequim (1995-2005) (2013)

Publicação editada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: "A Conferência de Pequim – IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas – adotou uma Declaração e uma Plataforma de

Ação, que continuam a ser hoje instrumentos basilares para a ação e que se situam nesta mesma linha. Enquanto a Declaração enuncia princípios fundamentais que devem guiar a ação política, a Plataforma de

Ação identifica «áreas críticas» onde os problemas se situam e aponta estratégias e caminhos de mudança".

[Disponível on-line »](#)

European Union lesbian, gay, bisexual and transgender survey - Results at a glance (2013)

Publicação da responsabilidade da European Union Agency for Fundamental Rights.

[Disponível on-line »](#)



Unsplash

A promoção da igualdade de género com recurso à atividade lúdica - uma experiência com crianças de educação pré-escolar (2012)

Relatório de estágio de Vânia Gomes: "Este estudo apoia-se no âmbito da Prática Supervisionada em Educação Pré-Escolar e enquadra-se na temática da igualdade de género, cujo interesse e curiosidade surgiram após observadas as atitudes e os comportamentos diferenciados de género por parte do grupo de crianças. Desta forma definimos como objetivo central promover a igualdade de

género recorrendo à atividade lúdica.(...) Esta pesquisa foi desenvolvida com um grupo de nove crianças, sendo três do sexo masculino e seis do sexo feminino. Daqui selecionamos a amostra, de forma a integrarmos o mesmo número de sujeitos de cada sexo, sendo três meninos e três meninas. Recolhidos e analisados os dados, foi possível apurar que ainda existem estereótipos de género, não

só nas crianças como também nos educadores de infância e, desta forma, permite-nos constatar que é necessário e importante promover a igualdade de género no Jardim de Infância para que as crianças, desde cedo, comecem a perceber e interiorizar que todos devemos ter a mesma igualdade de direitos e de oportunidades".

[Disponível on-line »](#)

Guião de educação género e cidadania: 2º ciclo do ensino básico (2012)

Documento editado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

[Disponível on-line »](#)

Promoção da igualdade de género em contexto de educação pré-escolar (2012)

Dissertação de Mestrado de Alexandra Bento: "O desenvolvimento deste projeto de reflexão-ação-reflexão assenta em pilares da pedagogia participativa da infância, dando voz às crian-

ças, escutando-as e entendendo-as como seres com capacidade de participação e de decisão. Nele se refletem e discutem as pedagogias da infância na perspectiva da construção da identi-

dade de género por crianças na faixa etária entre os 3 e os 6 anos de idade".

[Disponível on-line »](#)

Lidar com os estereótipos na educação pré-escolar (2012)

Dissertação de Mestrado de Joana Pinto: "A educação das crianças para a construção de uma cidadania justa, democrática, tolerante, solidária e são é um objetivo comum a todas as educadoras de infância. A promoção da igualdade entre homens e mulheres é atualmente assumido como um fator importante na formação das crianças em valores como os já referidos. Neste sentido, os sis-

temas educativos, nomeadamente o jardim-de-infância, são um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento pessoal e social de cada individuo. As conceções estereotipadas de género que admitam um desequilíbrio na participação de mulheres e de homens na nossa sociedade, são incompatíveis com o nosso propósito da transmissão de valores de cidadania, base da educação para a igual-

dade. Essa participação, se for desequilibrada terá influência na construção da identidade das crianças e por consequência, nas opções de vida como é o caso da escolha vocacional. No presente relatório, é abordada a questão dos estereótipos de género em crianças pequenas e apresentada a intervenção que foi realizada nesse sentido".

[Disponível on-line »](#)

Promoção da igualdade de género - um estudo em contexto de educação pré-escolar (2012)

Artigo de Amélia Marchão: "Nesta comunicação apresentam-se os resultados de um estudo desenvolvido sobre a igualdade de género em contexto de educação pré-escolar no ano letivo 2010-2011. No estudo procurou-se: desocultar as conceções das crianças sobre a igualdade de género e ao mesmo tempo perceber como é que as conceções dos adultos influenciam as conceções das

crianças; definir um conjunto de atividades a desenvolver com as crianças em idade pré-escolar que fomentem a construção da igualdade de género para a cidadania plena. Metodologicamente o estudo desenvolveu-se num quadro de investigação-ação, o que permitiu o desenvolvimento de um processo de reflexão e de reconstrução de práticas dinâmico, interativo, aberto e adaptado às circuns-

tâncias e fenómenos do contexto em estudo. Foi possível um conhecimento aprofundado da realidade e foi possível agir em responsividade às conceções sobre a igualdade de género apresentadas pelas crianças em idade pré-escolar".

[Disponível on-line »](#)

“Começámos por constatar que o elemento familiar responsável por estabelecer a ligação com a instituição educativa é a figura materna, sendo a mãe a encarregada de educação em todos os casos. Quando questionadas, já ouviu falar sobre a “igualdade de género” todas as respostas foram unânimes, sendo a resposta sim. Contudo, um número significativo de inquiridas, referiu não existir igualdade de género em Portugal, não havendo direitos equivalentes entre homens e mulheres.

É possível observar pela resposta a algumas questões, que os estereótipos veiculados pela nossa sociedade ainda exercem algum peso na forma como estas mães encaram as questões de género. E tal ideia é possível perceber através das respostas de algumas mães que referiram que os seus filhos (meninos) não poderiam: vestir roupa cor-de-rosa (referido por cinco mães); usar cabelo comprido (referido por três mães); brincar com bonecas (referido por quatro mães); vestir roupa e usar adereços da mãe para brincar (referido por três mães); ajudar nas tarefas domésticas (referido por duas mães). Quando se trata de uma menina, as mães referem que as mesmas não devem: ir ao café com o pai (referido por três mães) e ir com o pai ao futebol (referido por uma mãe)”.

[MARCHÃO, 2012:8](#)

World atlas of gender equality in education (2012)

Publicação da UNESCO: “Girls and women remain deprived of full and equal opportunities for education. There has been progress towards parity at the primary level, but this tapers off at the secondary level in developing regions. The global economic crisis is deepening inequalities, made worse by cuts in education budgets and stagnating development support.

Gender equality is one of the six goals of the global Education for All campaign that UNESCO leads. This was launched in 2000, when the countries of the world agreed to “eliminate gender disparities in primary and secondary education by 2005, and achieve gender equality in education by 2015, with a focus

on ensuring girls’ full and equal access to and achievement in basic education of good quality”.

Gender equality is essential for protecting universal human rights and fundamental freedoms. It is also a powerful development accelerator. The education of girls and women can lead to a wide range of benefits – from improved maternal health, reduced infant mortality and fertility rates to increased prevention against HIV and AIDS. For this to happen, we need to target the gender gap at every level.

This Atlas illustrates the linkages between different levels, and it situates issues of gender equality in a broader context.

Equality in education must be integrated into wider policies at the economic, social and political levels. This is how the transformational power of education for girls and women can translate into sustainable development for society as a whole.

Maps are a way to understand the world; they are also excellent tools to communicate to a wide audience. This Atlas allows readers to access information at a glance and to examine issues of gender equality from different perspectives”.

[Disponível on-line »](#)

Os papéis de género no 1º Ciclo do Ensino Básico: promover a igualdade de oportunidades (2011)

Relatório de Estágio de Sandra Serpa: "No presente Relatório de Estágio destaca-se a intervenção educativa realizada no âmbito da disciplina de Prática Educativa Supervisionada II, do mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico. A opção temática incidiu sobre a problemática "género" por considerarmos que a nossa sociedade, apesar de ter vindo a sofrer mudanças significativas, evidencia ainda diferenças nas práticas educati-

vas das crianças, relacionadas com os papéis de género, o que se traduz, inevitavelmente, em desigualdades de género. O público-alvo selecionado centrou-se numa turma do 3º ano E da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, de Angra do Heroísmo. O processo de tipificação sexual, num dos papéis, inicia-se no seio da família mesmo antes da criança nascer, quando o(a)s pais/mães têm conhecimento do sexo do(a)s filho(a)s. Mas, para além da

família, é também na escola que as crianças vão ser educadas para viver em sociedade. Portanto, considerámos fundamental, trabalhar com o(a)s aluno(a)s no sentido de refletirem sobre os papéis masculinos e femininos, de forma a compreenderem que o sexo não restringe as nossas opções vivenciais".

[Disponível on-line »](#)

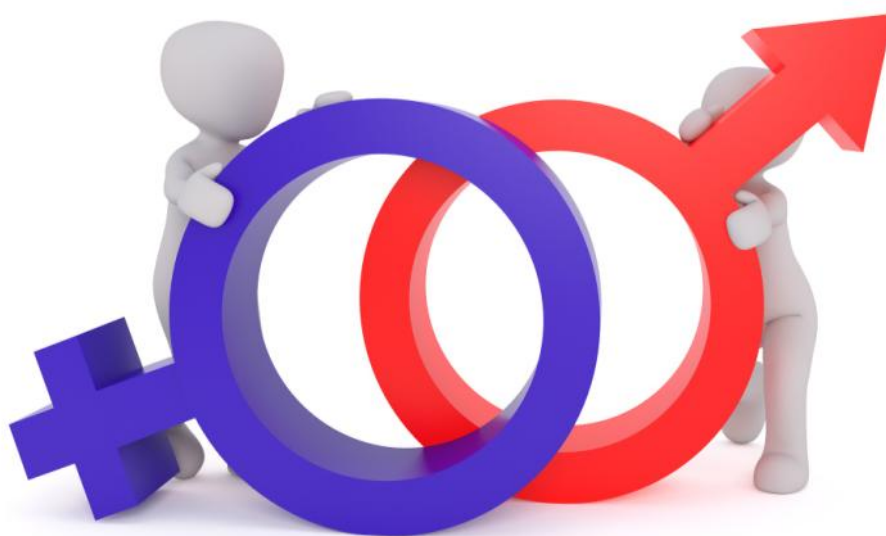
Conceção de um programa de prevenção da violência nas relações de intimidade juvenis em contexto escolar (2011)

Dissertação de Mestrado de Tiago Pinto: "A violência nas relações íntimas juvenis tem recebido uma atenção crescente enquanto uma preocupação significativa para a saúde nas comunidades a nível mundial, tendo as investigações demonstrado sistematicamente que uma proporção significativa das

relações de namoro é caracterizada por interações violentas. Num estudo nacional recente, 25,4% dos participantes, com idades entre os 13 e 29 anos, relataram ter sido vítimas de pelo menos um ato abusivo e 30,6% admitiram ter adotado este tipo de condutas em relação aos seus parceiros. Estes

níveis preocupantes de violência nas relações íntimas juvenis reforçam a necessidade de prevenir este fenómeno junto das comunidades, como a comunidade escolar.

[Disponível on-line »](#)



O conhecimento sociocultural nos manuais de português língua estrangeira: as relações entre géneros (2011)

Dissertação de Mestrado de Cristina Miguel: Neste trabalho traçamos a importância da competência sociocultural e o papel da cultura na história das metodologias do ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras. Partindo da premissa de que este processo envolve a utilização frequente dos manuais escolares, que veiculam valores culturais da sociedade da língua-alvo, e de

que a igualdade de género é um dos Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, procedemos à análise das relações de género nos manuais de português como língua estrangeira. Para esse fim centramo-nos nas atividades domésticas, nas atividades profissionais e nas atividades de lazer realizadas por homens e mulheres, bem como nas personalidades de referência da cultura portuguesa trans-

mitidas num corpus que é constituído por 5 manuais publicados por editoras portuguesas entre 2000 e 2009 (...). O nosso objetivo é avaliar se as relações de géneros veiculadas assentam nos princípios da igualdade e não discriminação e estão isentas de estereótipos de género”.

[Disponível on-line »](#)

A prevenção da violência de género em jovens e em contexto escolar: um olhar sobre a intervenção da CIG (2011)

Dissertação de Mestrado de Rita Borges: “Assiste-se, atualmente, a um aumento do interesse pelas questões da violência de género e a um consequente incremento da investigação no sentido de a compreender, explicar e prevenir. O presente estudo pretende dar um contributo para o conhecimento e para a compreensão do que está a ser realizado em Portugal no âmbito da prevenção da vio-

lência de género entre os jovens e em meio escolar, fazendo simultaneamente um levantamento sobre os fatores que mais favorecem o desenvolvimento da violência de género e de como deve ocorrer a intervenção preventiva. Tendo em vista estes objetivos, foi conduzida uma pesquisa acerca da intervenção que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) (mecanismo

governamental que sob a tutela da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade é responsável em Portugal pela Igualdade de Género) está a desenvolver para os jovens e em meio escolar no âmbito da prevenção da violência de género.

[Disponível on-line »](#)



Pixabay

A escola e as desigualdades de género: percepções de discentes do ensino secundário (2011)

Dissertação de Mestrado de Maria de Fátima Carvalho: "Porquê dedicar um estudo à questão da percepção que os alunos /as têm em relação às discriminações de género na escola, quando aparentemente se acredita que a igualdade de género já foi alcançada e as estatísticas nos mostram que as raparigas estão em maior número no ensino superior do que os rapazes? Mas, a realidade é que na escola continua a haver assimetrias, quando se acha que os rapazes têm melhor performance na Educa-

ção Física, que as raparigas têm mais "jeito" para as línguas, que os rapazes se portam pior e as raparigas são mais aplicadas. Na abordagem deste tema serão apenas consideradas as categorias feminina e masculina, como unitárias, isto é, falar-se-á apenas dos rapazes e das raparigas em geral, enquanto grupos distintos, sem ter em conta as diferenciações produzidas, no seio desses mesmos grupos, por fatores como a classe social ou a raça/etnia. Para identificar manifestações dos

estereótipos do género, em alunos e alunas, na forma como caracterizam rapazes e raparigas, no modo como percebem a relação com os docentes, bem como na escolha da futura profissão, foi aplicado um questionário a 100 discentes do 12ºano de escolaridade, de diferentes áreas de estudo, pertencentes a uma escola do distrito de Leiria.

[Disponível on-line »](#)

Sex discrimination in access to education: evaluation of the need for and effectiveness of current measures in the Member States (2011)

Publicação da responsabilidade da Comissão Europeia: "Combating sex discrimination in the countries of the European Union (EU) is a long-standing policy commitment and is among the most significant expressions of the European social dimension. This demonstrates that throughout its history and development, the European Union has been about more than the creation of an internal market without barriers. Improving the quality of learning and pro-

viding greater opportunities for European citizens at all stages of their lives is one of the main operational objectives of EU actions in the field of education and training. The rationale for this study is to enable the European Commission to better understand whether there are concerns/concrete discrimination problems in the Member States in relation to access to compulsory education. (...)

The purpose of this study was therefore to understand, at the

Member State (MS) level, the following:

- Current concerns about incidents of sex discrimination in access to education;
- Practical discrimination problems experienced in accessing compulsory primary and secondary education; and
- What measures, if any, and in what form, Member States have taken to tackle the identified problems". p. i

[Disponível on-line »](#)

Educando en igualdad - guía para infantil (2010)

Publicação editada pelo Ministério da Igualdade de Espanha: "En esta guía encontrarás propuestas para actividades para las y los más pequeños. Los estereotipos, las familias... todo un mundo por descubrir... en igualdad".

[Disponível on-line »](#)

Combating discrimination on grounds of sexual orientation and gender identity (2011)

Publicação do Conselho da Europa: "The Council of Europe's standards and mechanisms seek to promote and ensure respect for the human rights of every individual. These include equal rights and dignity of all human beings, including lesbian, gay, bisexual and transgender persons.

In our societies, homophobia and intolerance towards lesbian, gay, bisexual and transgender persons are still widespread. Many of them are still suffering from discrimination, violence and exclusion on grounds of their sexual orientation or gen-

der identity. Discrimination on grounds of sexual orientation or gender identity is not compatible with Council of Europe standards.

(...)

This publication contains the relevant legal and political texts adopted by the Committee of Ministers, the Parliamentary Assembly and the Congress of Local and Regional Authorities of the Council of Europe. It should serve as a reference for the governments, international institutions, non-governmental organizations, media professionals and to all those who are

professionally or otherwise involved or interested in protecting and promoting the human rights of lesbian, gay, bisexual and transgender persons. But legal responses and political declarations, whilst essential, are not sufficient. They need to be combined with educational, cultural and awareness-raising measures likely to eradicate discrimination and intolerance in the long term". p. 5

[Disponível on-line »](#)

Educação para a cidadania e igualdade de género em Portugal e Moçambique (2010)

Dissertação de Mestrado de Luísa Marujo: "Este relatório situa-se no âmbito da Educação para a Cidadania e Igualdade de Género. A partir de uma conceção mais ampla, de uma abordagem mais globalizante das políticas da cidadania e igualdade de género, integraram-se outros contextos ao nível da escola e da comunidade. Assim, este trabalho, propõe-se a analisar até que ponto a educação

para a cidadania e igualdade de género tem contribuído para o desenvolvimento de um país e da sociedade em geral. (...) Constatam-se que é importante combater estereótipos de género profundamente enraizados que determinam os papéis de homens e mulheres na sociedade e influenciam o desequilíbrio registado entre uns e outros no que toca ao trabalho remunerado e não remunerado. A aposta

na educação para a cidadania e igualdade de género constitui uma das maiores prioridades para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem. Essa melhoria permite aumentar a competitividade na economia global, contribuindo desta forma para a promoção da equidade social através da redução das assimetrias sociais".

[Disponível on-line »](#)

Toolkit on mainstreaming gender equality in EC development cooperation (2009)

Documento da Comissão Europeia. [Disponível on-line »](#)

Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género (2010)

Publicação da autoria de Conceição Nogueira *et al.*, editada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: "A necessidade de conhecer, de forma científica e rigorosa, a dimensão e os contornos da discriminação com base na orientação sexual no nosso país motivaram a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género a promover a realização deste estudo. Os objetivos fixados para a sua realização permitiram que, apesar de outras investigações já existentes nesta área, este estudo tenha um carácter pioneiro. Com efeito, assentando numa reflexão sobre a definição e delimitação dos conceitos de

homossexualidade, transexualidade e outros articulados teoricamente com a orientação sexual e com a identidade de género, o estudo analisa as imagens sociais existentes relativamente a pessoas LGBT, e explora os discursos das pessoas LGBT através do recurso a entrevistas biográficas e à análise das mesmas, no sentido de identificar percursos biográficos e os impactos das discriminações no exercício de uma cidadania plena. É igualmente analisado o fenómeno de violência doméstica LGB em Portugal, tentando compreender a razão da invisibilidade do fenómeno e o que motiva a vítima para a

não denúncia. Numa outra vertente, o estudo apresenta o percurso legislativo, nacional, europeu e internacional neste domínio, descreve a história dos movimentos LGBT em Portugal e faz o inventário das organizações que atuam nesta área, fazendo igualmente um levantamento dos estudos sobre orientação sexual e identidade de género produzidos em Portugal. Fica, assim, a dispor-se de um acervo de conhecimento sistematizado e fundamentado, que constitui um importante recurso para apoio à decisão e intervenção neste domínio".

[Disponível on-line »](#)

Cantinho da Igualdade: atividades de promoção da igualdade de género (2008)

Publicação da autoria de Ana Isabel Pinto *et al.*: "...o caderno que apresentamos resulta, de um diagnóstico prévio, onde se aferiu a necessidade da realização de uma ação de formação que permitisse às educadoras contactarem mais de perto com a temática da Igualdade de Oportunidades e da Diversificação Profissional, bem como pos-

sibilitar a aquisição de novas competências e conhecimentos nessa área. Deste modo, foram desenvolvidas as ações que resultaram num conjunto de atividades propostas pelas educadoras e experimentadas no seu contexto de sala. Este caderno encontra-se organizado em três secções:

- Secção A: Atividades de promoção da Igualdade de Género
- Secção B: Atividades de promoção da Diversificação Profissional
- Secção C: Atividades de promoção da Igualdade de Oportunidades". (p. 5)

[Disponível on-line »](#)

Representações de género e de etnia: estudo realizado em manuais escolares de educação física do 3º ciclo do ensino básico (2005)

Dissertação de Mestrado de Sílvia Caetano. [Disponível on-line »](#)

Estereótipos de género na aula de educação física: estudo do caso dos/as alunos/as do 12º ano de escolaridade de uma escola do distrito do Porto (2005)

Trabalho académico de Maria Sousa. [Disponível on-line »](#)

Gender responsive pedagogy: a teacher's handbook 2005

Publicação editada pelo Forum for African Women Educationalists (FAWE): "The Handbook is intended to be the teacher's practical guide for making day-to-day teaching more gender responsive. It will assist teachers to acquire deeper insights into gender responsive pedagogy and develop classroom practices that are gender friendly. Specifically the handbook has the following objectives:

- To equip teachers with knowledge, skills and attitudes for gender responsive pedagogy.
- To enable teachers to develop and use gender responsive methodologies that ensure equal participation of both girls and boys in teaching and learning processes.
- To assist school management to mainstream gender issues at the school level.

It is hoped that the handbook will enable teachers to internalize and apply gender responsive teaching practices that respond effectively to the needs of learners, both girls and boys. In the long run, it is expected that this will bear positive fruits in terms of making the school environment friendlier to all learners and closing the gender gap in education". p. V

[Disponível on-line »](#)

Questões de género na aula de Educação Física: representações de alunas e de alunos do 9º ano da Escola Básica do 2º, 3º Ciclos de Santiago (2002)

Dissertação de Mestrado de Maria Goreti Ferraz: "O presente estudo tem como tema central as questões de género na aula de Educação Física no ano terminal da Escolaridade Obrigatória. Partindo da voz dos/das clientes do Sistema de Ensino

procurámos: Contribuir para tornar visíveis os discursos de género na Educação Física e identificar o significado que alunos/alunas atribuem à Educação Física. O estudo foi realizado na Escola Básica do 2º, 3º Ciclos

de Santiago, com alunos e alunas do 9ºAno. Para a recolha de dados entrevistámos 12 raparigas e 12 rapazes".

[Disponível on-line »](#)

Igualdade de oportunidades no acesso ao lazer para as populações feminina e masculina (2000)

Dissertação de Mestrado de Maria da Guia Carmo: "É um estudo relacional sobre o lazer - práticas, oferta e procura - e o contexto social português, confirmando a desigualdade de

oportunidades no acesso ao lazer entre raparigas e rapazes. Esta investigação é um estudo de caso. Foi realizada em Vila do Conde, Norte de Portugal,

com 533 crianças entre os 10 e os 15 anos, do 2º e 3º ciclos escolares".

[Disponível on-line »](#)

9 Dicas para educar o seu filho para a igualdade (s.d.)

Desdobrável ilustrado elaborado pelo movimento sem fins lucrativos brasileiro Educar para Crescer: "Você já deve ter ouvido falar na igualdade de gêneros. Ela é o princípio que defen-

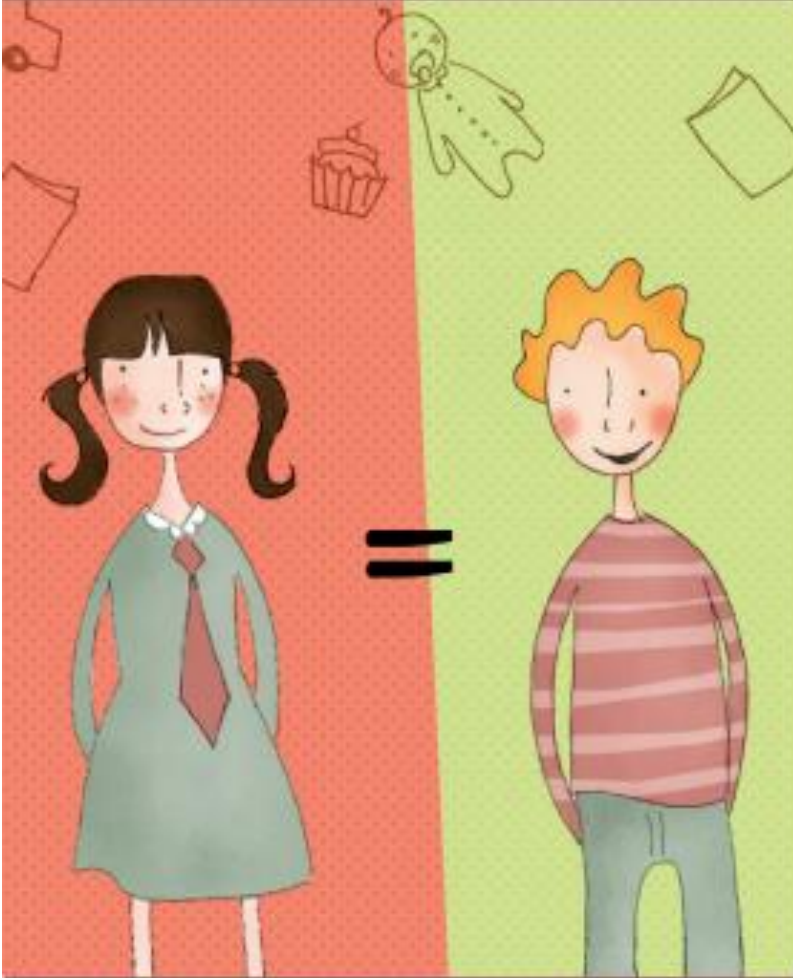
de que todas as pessoas, homens ou mulheres, devem ter direitos e deveres iguais. A educação para essa igualdade começa em casa e na escola. Os pais e os professores devem dar

o mesmo tratamento, tarefas e oportunidades aos meninos e às meninas".

[Disponível on-line »](#)

EDUCAR PARA CRESCER

Guia da Educação em Família



9 dicas para educar
seu filho para a
igualdade

Educar para Crescer

Enquadramento legal

Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (CEDAW) for Youth (2016)

Publicação da autoria de Pooja Khanna *et al.*: "The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (CEDAW) is an international legal instrument that requires countries to eliminate discrimination against women and girls in all areas and promotes women's and girls' equal rights.

CEDAW is often described as the international bill of rights for

women, and is one of the key international agreements that guides the work of UN Women in achieving gender equality and empowering all women and girls. CEDAW for Youth is a youth-friendly version of CEDAW, that was authored by a young woman and young man.

This resource explains why CEDAW is important to youth, describes CEDAW's impact in ad-

vancing gender equality and human rights for women and girls around the world, and summarizes the articles of CEDAW, including the specific forms of discrimination that must be ended and how CEDAW is implemented and monitored".

[Disponível on-line »](#)

"The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, or CEDAW, is an international legal instrument that requires countries to eliminate discrimination against women in all areas and promotes women's equal rights. CEDAW is often described as the international bill of rights for women.

The United Nations adopted CEDAW on 18 December 1979. As of 2016, 1891 countries have ratified CEDAW. This means that these countries have agreed to do everything they can to guarantee that women and girls can enjoy their rights on an equal basis with men and boys.

(...)

CEDAW requires countries to eliminate discrimination against women in the public as well as the private sphere, including in the family, and recognizes that traditional gender roles and stereotypes must be eliminated in order to end all forms of discrimination against women and girls.

CEDAW seeks to achieve 'substantive equality' or 'equality of results', which stresses that there should be equal access, equal opportunities, and equal results for women and girls. It entails that countries are obligated to take all necessary actions that may be required to make sure women and girls actually experience equality in their lives".

[KHANNA, 2016: 2](#)

Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW) (1979)

Convenção adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas: "The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW), adopted in 1979 by the UN General Assembly, is often described as an international bill of rights for women. Consisting of a preamble and 30 articles, it defines what constitutes discrimination against women and sets up an agenda for national action to end such discrimination.

The Convention defines discrimination against women as "...any distinction, exclusion or

restriction made on the basis of sex which has the effect or purpose of impairing or nullifying the recognition, enjoyment or exercise by women, irrespective of their marital status, on a basis of equality of men and women, of human rights and fundamental freedoms in the political, economic, social, cultural, civil or any other field."

By accepting the Convention, States commit themselves to undertake a series of measures to end discrimination against women in all forms, including:

- to incorporate the principle of

equality of men and women in their legal system, abolish all discriminatory laws and adopt appropriate ones prohibiting discrimination against women;

- to establish tribunals and other public institutions to ensure the effective protection of women against discrimination; and

- to ensure elimination of all acts of discrimination against women by persons, organizations or enterprises".

[Disponível on-line »](#)

Discrimination against transgender people in Europe (2015)

Resolução 2048 (2015) do Conselho da Europa. [Disponível on-line »](#)

Guaranteeing lesbian, gay, bisexual and transgender (LGBT) people's rights: a responsibility for Europe's towns and regions (2015)

Resolução 380 (2015) do Conselho da Europa. [Disponível on-line »](#)



Resolução do Parlamento Europeu, de 4 de fevereiro de 2014, sobre o Roteiro da UE contra a homofobia e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género (2013/2183(INI))

Resolução do Parlamento Europeu: "O Parlamento Europeu, (...)

"1. Condena veementemente toda e qualquer discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de género, e lamenta profundamente que os direitos fundamentais das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI) ainda não sejam sempre plenamente

defendidos na União Europeia;

2. Considera que a União Europeia não possui, atualmente, uma política abrangente para proteger os direitos fundamentais das pessoas LGBTI;

3. Reconhece que a responsabilidade pela proteção dos direitos fundamentais cabe conjuntamente à Comissão Europeia e aos Estados-Membros; insta a Comissão a utilizar plenamente

as suas competências, nomeadamente facilitando a troca de boas práticas entre os Estados-Membros; insta os Estados-Membros a cumprirem a suas obrigações decorrentes do direito da UE e da Recomendação do Conselho da Europa sobre medidas com vista a combater a discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género..."

[Disponível on-line »](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013

Da responsabilidade da Presidência do Conselho de Ministros: "O XIX Governo Constitucional assumiu no seu Programa o compromisso com a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de género, designadamente através da execução dos Planos Nacionais.

Também nas Grandes Opções do Plano o Governo tem vindo a reafirmar os seus compromissos relativamente à execução das políticas públicas de igualdade, sublinhando a transversalidade da dimensão da igualdade de género nas políticas da administração central e local, o investimento na área da educação e a

intervenção na área da igualdade no emprego.

O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (VPNI) enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, designadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Destacam-se, pela sua relevância, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, o

Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020), a Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2010-2015 e a Estratégia Europa 2020.

Visando o reforço da promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação, o V PNI inclui uma forte componente de transversalização da dimensão da igualdade de género na atividade de todos os ministérios, constituindo um importante meio para a coordenação intersectorial da política de igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual".

[Disponível on-line »](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013

Da responsabilidade da Presidência do Conselho de Ministros: O Programa do XIX Governo Constitucional sublinha a necessidade do reforço do combate à violência doméstica, apelando à coordenação de todas as entidades intervenientes e ao aprofundamento das medidas de prevenção e de proteção da vítima.

Também nas Grandes Opções do Plano o Governo tem vindo a sublinhar a necessidade de uma atuação articulada de todas as entidades envolvidas, de uma proteção mais eficaz das vítimas e de uma formação mais intensa dos/as profissionais que trabalham na área, seja na investigação e punição dos crimes, seja no contacto direto com as vítimas em estruturas de apoio e de acolhimento.

O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG) enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, designadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Destaca-se, desde logo, pela sua relevância e atualidade, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), sublinhando-se que Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificar este instrumento internacional, em 5 de fevereiro de 2013.

O V PNPCVDG assenta precisamente nos pressupostos da Convenção de Istambul, alargando o seu âmbito de aplicação, até aqui circunscrito à violência doméstica, a outros tipos de violência de género.

Esta mudança de paradigma faz com que o V PNPCVDG abranja outras formas de violência de género, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais. Na esteira deste entendimento, o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, que visa combater uma das mais graves violações de direitos humanos cometidas contra raparigas e mulheres, passa a fazer parte integrante do V PNPCVDG.

[Disponível on-line »](#)

Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro - Estatuto do aluno e ética escolar

Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro.

“Artigo 7.º Direitos do aluno

1 - O aluno tem direito a:

a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser

discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;

(...)

Artigo 10.º Deveres do aluno

O aluno tem o dever, sem prejuízo do disposto no artigo 40.º e dos demais deveres previstos no regulamento interno da escola, de:

(...)

d) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas”.

[Disponível on-line »](#)

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia 2009

Em 1999, o Conselho Europeu considerou oportuno consagrar numa Carta os direitos fundamentais em vigor ao nível da UE, por forma a conferir-lhes uma maior visibilidade. A Carta foi formalmente adotada em Nice, em dezembro de 2000, pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão. A Carta tornou-se juridicamente vinculativa para a UE com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009,

tendo agora o mesmo valor jurídico que os Tratados da UE.

“Artigo 21.º

Não discriminação 1. É proibida a discriminação em razão, designadamente, do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.

(...)

Artigo 23.º

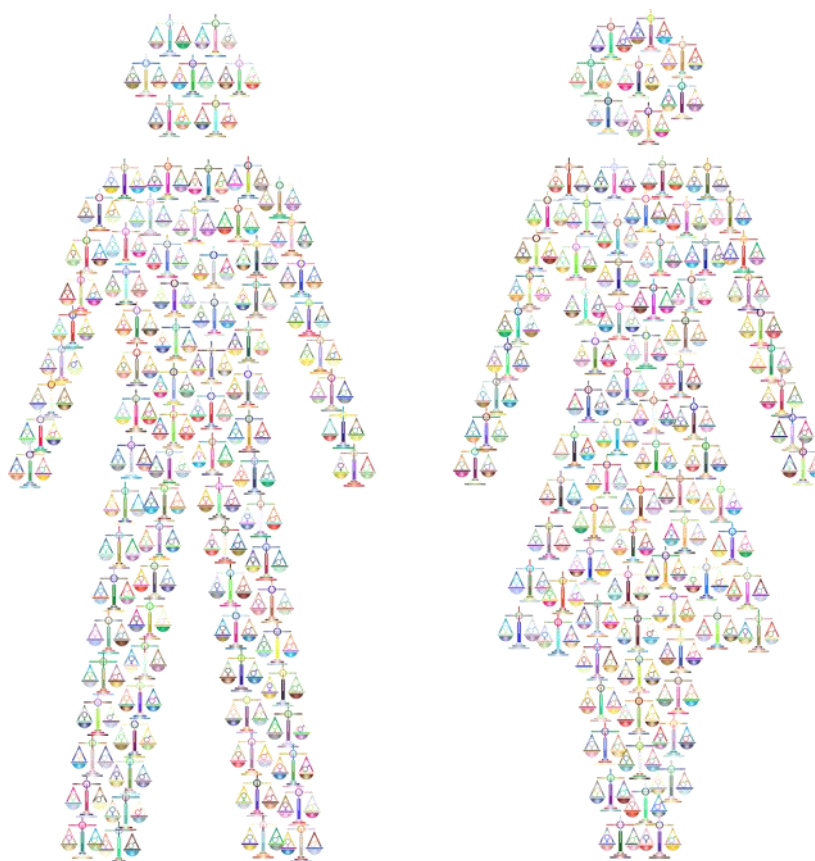
Igualdade entre homens e mulheres Deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e remuneração. O princípio da igualdade não obsta a que se mantenham ou adotem medidas que prevejam regalias específicas a favor do sexo sub-representado.

[Disponível on-line »](#)

Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (2000)

Adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução n.º A/54/4, de 6 de outubro de 1999 e aberto à assinatura a 10 de dezembro (Dia dos Direitos Humanos) de 1999. Entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa em 26 de julho de 2002.

[Disponível on-line »](#)



Resolution 1325 (2000) - Participation of women in peace-building, post-conflict reconstruction

Adotado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de outubro de 2000:

"The Security Council (...)

1. Urges Member States to ensure increased representation of women at all decision-making levels in national, regional and international institutions and mechanisms for the prevention, management, and resolution of conflict;

2. Encourages the Secretary-General to implement his strategic plan of action (A/49/587) calling for an increase in the participation of women at decision making levels in conflict resolution and peace processes;

3. Urges the Secretary-General to appoint more women as special representatives and envoys to pursue good offices on his behalf, and in this regard calls on Member States to provide

candidates to the Secretary-General, for inclusion in a regularly updated centralized roster;

4. Further urges the Secretary-General to seek to expand the role and contribution of women in United Nations field-based operations, and especially among military observers, civilian police, human rights and humanitarian personnel;

5. Expresses its willingness to incorporate a gender perspective into peacekeeping operations, and urges the Secretary-General to ensure that, where appropriate, field operations include a gender component;

6. Requests the Secretary-General to provide to Member States training guidelines and materials on the protection, rights and the particular needs of women, as well as on the importance of involving women in all peacekeeping and peace

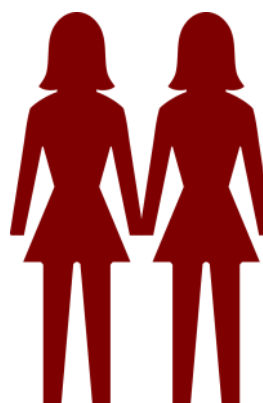
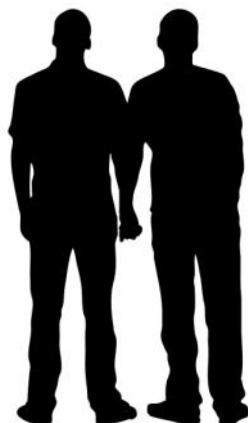
building measures, invites Member States to incorporate these elements as well as HIV/AIDS awareness training into their national training programmes for military and civilian police personnel in preparation for deployment, and further requests the Secretary-General to ensure that civilian personnel of peacekeeping operations receive similar training;

7. Urges Member States to increase their voluntary financial, technical and logistical support for gender-sensitive training efforts, including those undertaken by relevant funds and programmes, inter alia, the United Nations Fund for Women and United Nations Children's Fund, and by the Office of the United Nations High Commissioner for Refugees and other relevant bodies (...)"

[Disponível on-line »](#)

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher - Pequim, 1995

Documento da responsabilidade das Nações Unidas. [Disponível on-line »](#)



Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1981)

Adotada e aberta à assinatura, ratificação e adesão pela resolução n.º 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de dezembro de 1979. Entrou em vigor a nível internacional em 3 de setembro de 1981. Portugal assinou esta Convenção em 24 de abril de 1980.

“Artigo 1.º

Para os fins da presente Convenção, a expressão «discriminação contra as mulheres» significa qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objetivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio”.

Artigo 2.º

Os Estados Partes condenam a discriminação contra as mulheres sob todas as suas formas, acordam em prosseguir, por todos os meios apropriados e sem demora, uma política tendente a eliminar a discriminação contra as mulheres e, com este fim, comprometem-se a:

- a) Inscrever na sua constituição nacional ou em qualquer outra lei apropriada o princípio da igualdade dos homens e das mulheres, se o mesmo não tiver já sido feito, e assegurar por via legislativa ou por outros meios apropriados a aplicação efetiva do mesmo princípio;
- b) Adotar medidas legislativas e outras medidas apropriadas, incluindo a determinação de sanções em caso de necessidade, proibindo toda a discriminação contra as mulheres;
- c) Instaurar uma proteção jurisdicional dos direitos das mulheres em pé de igualdade com os homens e garantir, por intermédio dos tribunais nacionais com-

petentes e outras instituições públicas, a proteção efetiva das mulheres contra qualquer ato discriminatório;

d) Abster-se de qualquer ato ou prática discriminatórios contra as mulheres e atuar por forma que as autoridades e instituições públicas se conformem com esta obrigação;

e) Tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação praticada contra as mulheres por uma pessoa, uma organização ou uma empresa qualquer;

f) Tomar todas as medidas apropriadas, incluindo disposições legislativas, para modificar ou revogar qualquer lei, disposição regulamentar, costume ou prática que constitua discriminação contra as mulheres;

g) Revogar todas as disposições penais que constituam discriminação contra as mulheres”.

[Disponível on-line »](#)

Constituição da República Portuguesa 1976, revisão de 2005

Artigo 13.º

Princípio da igualdade

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

[Disponível on-line »](#)

Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (1950)

Da responsabilidade do Conselho da Europa, foi adotada em Roma, a 4 de novembro de 1950. Entrou em vigor na ordem internacional em 3 de setembro de 1953.

Artigo 14.º

(Proibição de discriminação)

O gozo dos direitos e liberdades reconhecidos na presente Convenção deve ser assegurado sem quaisquer distinções, tais como as fundadas no sexo, raça, cor, língua, religião, opiniões políticas ou outras, a origem nacional ou social, a pertença a uma minoria nacional, a riqueza, o nascimento ou qualquer outra situação.

[Disponível on-line »](#)

Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948)

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua Resolução 217A (III) de 10 de dezembro de 1948. Foi publicada no Diário da República, I Série A, n.º 57/78, de 9 de março de 1978.

Artigo 2.º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

[Disponível on-line »](#)

Carta das Nações Unidas (1945)

Foi assinada em São Francisco a 26 de junho de 1945. Entrou em vigor para Portugal em 21 de fevereiro de 1956.

Artigo 8º

As Nações Unidas não farão restrições quanto ao acesso de homens e mulheres, em condições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários”.

[Disponível on-line »](#)



Dados estatísticos

The global gender gap report (2016)

Relatório publicado pelo World Economic Forum: "Through the Global Gender Gap Report, the World Economic Forum quantifies the magnitude of gender-based disparities and tracks their progress over time. While no single measure can capture the complete situation, the Global Gender Gap Index presented in this Report seeks to

measure one important aspect of gender equality—the relative gaps between women and men across four key areas: health, education, economy and politics. The Index was developed in part to address the need for a consistent and comprehensive measure for gender equality that can track a country's progress over time. More than a

decade of data has revealed that progress is still too slow for realizing the full potential of one half of humanity within our lifetimes". p. V

Encontram-se dados sobre Portugal nas páginas 296 e 297.

[Disponível on-line »](#)

Hasta la última niña: libres para vivir, libres para aprender, libres de peligro (2016)

Publicado por Save the Children Fund. Contém estatísticas sobre Portugal na página 24.

[Disponível on-line »](#)

Igualdade de género em Portugal 2014 (2015)

Publicação editada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género: "A presente edição da publicação Igualdade de Género em Portugal pretende divulgar a situação de

mulheres e homens em Portugal em 2014, atualizando assim um instrumento que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem vindo a disponibilizar há três décadas e meia,

tendo surgido pela primeira vez por ocasião da 2.ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas, em 1980".

[Disponível on-line »](#)

Gender equality index 2015 – Measuring gender equality in the European Union 2005-2012: report (2015)

Publicação da European Institute for Gender Equality que contém dados sobre Portugal: "The Gender Equality Index provides a comprehensive measure of gender equality, tailored to fit the EU policy context. Following the importance of cohesion across EU Member States, the Gender Equality Index ensures that higher gender equality scores can only be obtained in societies where there are small

gender gaps and high levels of achievement.

The present update includes scores for 2005, 2010 and 2012, for the first time allowing for an assessment of the progress made in the pursuit of gender equality in the European Union and individual Member States over time. Moreover, the present update makes a first attempt at populating the

satellite domain of violence by providing a composite indicator of direct violence against women, based on the data on violence against women collected by the European Union Agency for Fundamental Rights through the EU-wide Survey on Violence against Women".

[Disponível on-line »](#)

Sites recomendados

[Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género](#)

[Direção-Geral da Educação \(DGE\) - Educação para a Igualdade de Género](#)

[Portal para a Igualdade](#)

[UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta](#)

[Associação de Mulheres Contra a Violência](#)

[Associação Portuguesa de Mulheres Juristas](#)

[Associação para o Planeamento da Família \(APF\)](#)

[ONU Mulheres Brasil](#)

[UN Women](#)

[Gender equality - European Commission](#)

[Gender equality - Council of Europe](#)

[Gender equality - UNESCO](#)

[Gender Equality - UNICEF](#)

